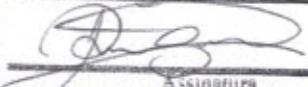




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	21 / 03 / 2017
Jornal	Diário Oficial
em	1ª página (812)
	
Assinatura	

PORTARIA Nº 890/2017

“Designa colaborador para exercer a função de Gestor do Termo de Colaboração 001/2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,

Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal deve manter um gestor formalmente designado durante toda a vigência dos Termos de Parcerias celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Art. 35, alínea “g” do Parágrafo V, da Lei Federal nº. 13.019/2014;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II- Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento celebrado;


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e contratados e indicar eventuais glosas nas faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Vanderley José Mayer, CPF: 784.292.691-34, como Gestor da Concedente referente ao Termo de Colaboração nº. 001/2017, conforme as informações abaixo:

Objeto da Parceria	Partes	Valor Global	Vigência
Repasse de Recursos, referente às matrículas integrais do convenente, consideradas no FUNDEB em 2017, levando em consideração o coeficiente de distribuição dos recursos por entidade governamental, com a finalidade de atender as despesas de manutenção do ano de 2017, conforme Plano de Trabalho.	Concedente: Município de Itaquirai-MS – CNPJ 15.403.041/0001-04 Colaboradora: Associação São Carlos Borromeo – CNPJ nº. 01.271.958/0001-80	R\$ 603.518,36	06/02/2017 à 31/12/2017
Gestor do Termo de Colaboração: Vanderley José Mayer			

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos para 06/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 21 de Março de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal